



# MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAP Nº 059/2022

Itapemirim/ES, 10 de março de 2022

Ao Exmº. Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES  
CEP: 29.330-000 - Itapemirim-ES.

**Assunto: Solicita apreciação do Projeto de Lei nº 02/2022**

Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar ao Sr. Presidente e Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, a apreciação, discussão e votação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, **do Projeto de Lei nº 18/2022**, vez que a aprovação da alteração da Lei Municipal nº 2.733/2013, pretendida no referido Projeto se faz necessária para pleitear recursos junto ao Governo Estadual, a exemplo do que dispõe a Portaria nº 010-R, de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece diretrizes para repasse de recursos do Fundo CIDADES para custear aquisições aos Polos da UAB.

Atenciosamente,

**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito Municipal